

AUTO DE AVALIAÇÃO

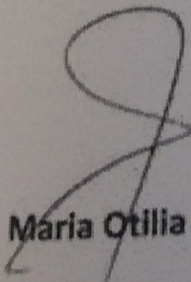
fls. 29

PROC.1004372-68.2018.8.26.0543 -

643

Aos 06 dias do mês de maio de 2019, dirigi-me à Av. Criolan - Aralau, nesta Comarca de Santa Isabel, eu Oficiala de Justiça, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido na ação Cível- Mandado 0543.2019/001444-8, que **FABIO RICARDO MONTUORI E OUTROS** move contra **OSVALDO MARTINI E OUTRO** e depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a avaliação do imóvel **PENHORADO**, matrícula 6.808 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, **UM TERRENO SOB O Nº3 DA QUADRA 13 DO LOTEAMENTO DENOMINADO Estancia Aralu**, com área total de 1095 metros quadrados, situado no Bairro do Tevó Município e Comarca de Santa Isabel. Percorri algumas Imobiliárias da cidade de Santa Isabel, avalio o imóvel em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Lavrei o presente auto que lido e lavrado, vai devidamente assinado, pelo Oficial de Justiça


Maria Otilia Bueno-
Oficiala de Justiça